



Diário Oficial do Município

Ano XI | Nº 655

Macau, 27 de março de 2013

Preço do Exemplar R\$ 0,50

Poder Executivo>>>>>>

DECRETO Nº 2013/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Pereira Carneiro,68 – Centro – Macau/RN, com uma área de 134,55m2 e com um valor venal definido em R\$ 16.047,77 (dezesesseis mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Srª. Clécia Martins de Sousa, CPF 422.640.304-97 e RG nº. 000.664.488.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 26 de março de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº2014/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha Projetada, 09 – Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 250,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário Maria dos Navegantes Ramos Bezerra, CPF nº. 913.033.034-34 RG nº. 001.900.422-SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de março de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº2015/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha dos Coqueiros, 04 – Ilha de Santana - Macau-RN, com uma área de 100,00 m2 e com um valor venal definido em R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiários Carlos Antonio Ramos Bezerra, CPF nº. 096.402.534-56, Carlos Dyego Ramos Bezerra , CPF nº 088.975.804-24 e Cleybson Dilson Ramos Bezerra, CPF nº 088.975.824-78.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de março de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº 2017/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,

DECRETA'

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Santo Antonio,s/n – Valadão – Macau/RN, com uma área de 42,08m2 e com um valor venal definido em R\$ 3.136,22 (três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr. Genilson Francisco da Silva, CPF 057.377.584-27 e RG nº. 002.147.952.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 26 de março de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº2016/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha dos Coqueiros, 02, s/n – Ilha dos Coqueiros - Macau-RN, com uma área de 275,16 m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.600,20 (sete mil, seiscentos reais e vinte centavos),devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário Wilteam Maria Fernandes de Sousa, CPF nº 008.264.894-86 e RG nº 001.123.185 SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de março de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA 160/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013
O Prefeito Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 1º da Lei municipal de nº 838/2002, de 25/05/2002, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e o Fundo Municipal a ele vinculado: Considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a Lei determina:

Resolve:
Art. 1º: Nomear pelo prazo remanescente do biênio 2012/2014, para até 31/12/2014, nos termos da Portaria nº. 575/12 de 23/07/2012, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e Desenvolvimento Social;

Luciana Alves da Silva – Titular

Kelly Cristina Teodósio da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação;

Renata Ricardenia Lima da Silva – Titular

Aída Magnólia Bezerra da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde;

Patrícia Danielle da Rocha Gomes – Titular

Dalyanne Sousa Vieira Diniz – Suplente

Secretaria de Municipal de Finanças e Compras;

Leda Maria Oliveira da Silva – Titular

Fátima Maria Silva Costa – Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Usuários(as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, CadÚnico/ Bolsa Família;

Vanuza da Silva Bezerra – Titular

Jacione Maria da Silva – Suplente

Profissionais da Área de Assistência Social;

Zilmar Bezerra da Silva Filho – Titular

Camila Cristina Medeiros da Costa – Suplente

Entidades : Associação de Desenvolvimento Comunitário de Diogo Lopes - ADECODIL

e Associação Maria Barbosa, respectivamente;

João Batista Candido de Souza – Titular

Maria Elizabeth Bezerra Lemos – Suplente

Entidades Religiosas: Grupo Espírita Bezerra de Menezes e Núcleo Espírita Seara de Jesus, respectivamente:

Marcelo Fonseca de Sousa – Titular

Zilmar Bezerra da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 575/12 de 23 de julho de 2012.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de março de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - Prefeito Municipal -
José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA 161/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013
O Prefeito Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 9º da Lei municipal de nº 690/1993, de 30/06/1993, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ele vinculado. Considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a Lei determina:

Resolve:
Art. 1º: Nomear pelo prazo remanescente do biênio 2012/2014, para até 31/12/2014, nos termos da Portaria nº. 597/12 de 20/08/2012, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e Desenvolvimento Social;



Luciana Alves da Silva – Titular
Kelly Cristina Teodósio da Silva – Suplente
Secretaria Municipal de Educação;
Renata Ricardenia Lima da Silva – Titular
Aída Magnólia Bezerra da Silva – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde;
Rosângela Galvão Barbosa – Titular
Helena Martins da Silva – Suplente
Secretaria Municipal de Turismo;
Geraldo Fernando Viana de Souza – Titular
Mary Cleide dos Santos Barros Alves – Suplente
Gabinete do Prefeito;
Raimundo Nonato da Silva –Titular
Cleide Maria Rodrigues F. Câmara - Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE;
Zilmar Bezerrada Silva Filho– Titular
Adna Maria Fonseca da Silva– Suplente
Conselho Comunitário do Bairro do Valadão;
João Maria de Sousa Albano – Titular
Magna Silva Ferreira – Suplente
Fundação Afonso Lemos;
Maria Elizabeth Bezerra Lemos– Titular
Ângela Maria Teteo dos Santos – Suplente
Entidades Religiosas: Grupo Espírita Bezerra de Menezes ;
Marcelo Fonseca de Sousa – Titular
Denise Maria Araújo de Sousa– Suplente
Igreja Presbiteriana do Brasil
Emanuel Borges de Almeida - Titular
Reisianny Emanuel Costa de Almeida –Suplente
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em con-
trário, especialmente a Portaria nº. 597/12 de 20 de Agosto de 2012.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de março de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento - Prefeito Municipal -
José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 162/2013, de 19 de março de 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Helena Martins da Silva, matrícula nº. 40034,
exercendo a função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo
com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores
Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 01/04/2013, referente
ao período aquisitivo 2003/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em con-
trário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 19 de março de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO -
José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 159/2013, de 19 de março de 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisca das Chagas Miranda da Silva Rocha,
matrícula nº. 40.876, exercendo a função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria
de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94
(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de
01/04/2013, referente ao período aquisitivo 2003/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em con-
trário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 19 de março de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO -
José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio nº 001/2013 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ nº 08.367.807/0001-79 – Objeto: Projeto de
Cooperação, Apoio Pedagógico e Manutenção de Ações e Unidades Para Atendimento
à Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. Transferência de recursos finan-
ceiros, para as despesas geradas pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MACAU(RN). Valor Total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil
reais), em 12 (doze) parcelas, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento
do CONCEDENTE, autorizada pela Lei Municipal nº 1093/2012, de 28 de dezembro
de 2012, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO observadas as car-
acterísticas a seguir especificadas - Programa de Trabalho: 07.007.12.367.002-1099-
Natureza da Despesa: 3350.41. Data da assinatura – 02 de janeiro de 2013 –
Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68.
Conveniente: Adna Maria Fonsêca da Silva – CPF 294.116.454-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio nº 003/2013 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: CEMOP – CENTRO DE
MOBILIZAÇÃO POPULAR – CNPJ nº 01.174.935/0001-57 – Objeto: Transferência de
recursos financeiros, para as despesas geradas pelo CEMOP – CENTRO DE
MOBILIZAÇÃO POPULAR – MACAU(RN), para o atendimento, aos festejos da
“PAIXÃO DE CRISTO”. O valor global do presente convênio é de R\$ 29.650,00 (vinte
e nove mil seiscientos e cinquenta reais), serão alocados de acordo com a seguinte clas-
sificação: 1. R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correrão à conta da dotação alocada
no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1093/2011(LOA), de 28 de dezembro de 2012, em favor do GABINETE DO PREFEITO,
observadas as características abaixo especificadas: a. Programa de Trabalho:
02.002.04.122.001-1005; b. Natureza da Despesa: 3390.39; 2. R\$ 4.650,00 (quatro
mil seiscientos e cinquenta reais), equivalente a contrapartida do conveniente, destina-
dos à execução total das atividades constantes no plano de trabalho. Data da assina-
tura – 01 de março de 2013 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento
– CPF 828.614.714-68. Conveniente: Valdemir Nunes da Souza – CPF 586.576.574-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio nº 001.1/2011 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CASA DE
APOIO A VIDA – CNPJ nº 05.802.363.0001-64 – Objeto: Constitui objeto do presente
Convênio a transferência de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DA CASA DE APOIO

A VIDA – Macau(RN), para o atendimento, que se discrimina no Plano de Trabalho,
integrante do presente instrumento – no Valor Total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil
reais), em 12 (doze) parcelas, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento
do CONCEDENTE, autorizada pela Lei Municipal nº 1093/2012 , de 28 de dezembro
de 2012, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - observadas as características a seguir especificadas -
Programa de Trabalho: 12.012.08.244.001-1213- Natureza da Despesa: 3350.41. Data
da assinatura – 02 de janeiro de 2013 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do
Nascimento – CPF 828.614.714-68. Conveniente: Francisco Joaquim da Silva Filho –
CPF 316.742.164-91.

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 010/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN
CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas para Atendimentos Emergenciais e
Programa Cartão da Família e para o Programa Nossa Educação Melhor, respectiva-
mente, da Secretaria municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social e da
Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Município de Macau/RN.
VALOR DO CONTRATO: 1.807.610,00 (um milhão oitocentos e sete mil seiscentos e
dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.12.366.002.1077 – Secretaria Municipal de Educação/Programa de
Alimentação Escolar para Educação de jovens e Adultos
07.007.12.122.002.1279 - Secretaria Municipal de Educação/Programa nossa Escola
Melhor
12.012.11.331.001.2022– Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho,
Habitação e Desenvolvimento Social.
12.012.08.244.001.1188– Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenv.
Social/Programa Cartão da Família
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
3390.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica
FONTE: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, a partir de sua assinatura e publicação do
extrato do contrato no Diário Oficial da União.
Macau/RN, 25 de março de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO
Rogério Bezerra Tinoco - PELA CONTRATADA

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2013
HORA: 08 (oito) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de
empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool hidratado e óleo diesel),
e lubrificantes em geral, para atendimento à frota de veículos e automotivos da
Prefeitura Municipal de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará
à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às
13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro –
Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interes-
sado.
Macau/RN, 25 de março de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira - Pregoeiro-PMM

PREGÃO PRESENCIAL 013/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2013
HORA: 08 (oito) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial da contratação de
empresa especializada em poda de árvores urbanas localizadas nas ruas do Município
de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do
interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala
da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João
Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-
000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado.
Macau/RN, 27 de março de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira - Pregoeiro-PMM

PREGÃO PRESENCIAL 014/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2013
HORA: 10 (dez) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de
empresa especializada em busca, apreensão, transporte e descarga de animas soltos em
vias públicas do Município de Macau/RN. O original do Edital do certame em epígrafe
estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das
08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro –
Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interes-
sado.
Macau/RN, 27 de março de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira - Pregoeiro-PMM

PREGÃO PRESENCIAL 015/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2013
HORA: 13 (treze) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para contratação de
empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SENDO COM-
POSTO DE APLICATIVOS, NA VERSÃO INTERFACE WEB, INCLUINDO OS
MÓDULOS PORTAL DO CONTRIBUINTE VIA INTERNET, DECLARAÇÃO MENSAL
DE SERVIÇOS PRESTADOS ON LINE (INCLUINDO A DECLARAÇÃO DOS BAN-
COS) E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS-NFS-E para atender as neces-
sidades da Secretaria Municipal de Tributação. O original do Edital do certame em epí-
grafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário
das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17,
Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do
interessado.
Macau/RN, 27 de março de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira - Pregoeiro-PMM

RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2013



Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de sinalização vertical e horizontal urbana em avenidas e logradouros no Município de Macau/RN. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 145.131,50 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos). Em consequência, autorizo a ADJUDICAÇÃO do objeto à referida empresa vencedora. Publique-se e dê-se ciência na forma regulamentar. Em seguida, encaminhe-se o processo à Secretaria responsável para as providências de estilo. Macau/RN, 27 de março de 2013. Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO.

TOMADA DE PREÇOS 002/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Reparos na Estrutura de Contenção da Praia de Camapum no Município de Macau/RN. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 197.483,62 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Em consequência, autorizo a ADJUDICAÇÃO do objeto à referida empresa vencedora. Publique-se e dê-se ciência na forma regulamentar. Em seguida, encaminhe-se o processo à Secretaria responsável para as providências de estilo. Macau/RN, 27 de março de 2013. Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO.

FINAL DESTA EDIÇÃO FINAL DESTA EDIÇÃO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO